

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 676/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “CAMINHOS DO CAMPO” (NO TRECHO QUE SE INICIA NO KM 41, SEGUINDO PELA DIVISA COM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, PASSANDO PELA CACHOEIRA DO CRAVO), LOCALIZADA NO DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A região que abrange o pelo trecho indicado é de notória importância econômica para o Distrito, sendo utilizada diariamente por produtores rurais para o escoamento de sua produção e acesso aos centros de comercialização. A precariedade atual da via gera aumento nos custos de transporte, desgaste acelerado de veículos e riscos à segurança dos condutores, impactando diretamente a rentabilidade das atividades agropecuárias, que são a base econômica de muitas famílias na localidade.

A implementação do Projeto "Caminhos do Campo" irá além do benefício econômico, constituindo-se também como uma medida de segurança viária. A intervenção proporcionará condições mais adequadas e seguras para o tráfego de moradores, trabalhadores e visitantes, reduzindo a ocorrência de acidentes e danos aos veículos. Um acesso em melhores condições é fundamental para a resposta eficiente de serviços essenciais, como socorro médico e atendimento de urgência.

Ademais, a via proporciona acesso à Cachoeira do Cravo, um ponto natural com potencial turístico ainda não totalmente explorado. A melhoria da estrada é um passo fundamental para fomentar o turismo rural e ecológico na região, podendo gerar novas fontes de renda para a Comunidade local através do comércio e de serviços. A ação integra-se perfeitamente às Diretrizes de Desenvolvimento Regional do Município, promovendo a conectividade entre Distritos e Municípios vizinhos.

Recomenda-se que o Poder Executivo avalie a inclusão deste trecho no referido Projeto.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação nº 676/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de agosto de 2025.

SCHAEFFER
Vereador